



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 153/26 pag. 33

Data 25/5/26

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, determine ao setor competente a adoção de providências para a contratação de Médico Pediatra para atendimento na rede municipal de saúde. Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade e adote as providências necessárias para a contratação imediata de um médico especialista em pediatria para prestar atendimento contínuo aos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

A saúde infantil é prioridade absoluta. Atualmente, a rede municipal de saúde enfrenta uma demanda crescente por consultas especializadas, resultando em longas filas de espera nos postos de saúde e pronto Atendimento Municipal, sobrecarregando os clínicos gerais.

A ausência de um pediatra no quadro efetivo, ou a insuficiência de profissionais, gera enormes transtornos aos pais e responsáveis que, muitas vezes, precisam recorrer a serviços particulares ou a hospitais em outros municípios em busca de atendimento especializado para seus filhos.

Ciente de que a prevenção e o acompanhamento adequado na primeira infância evitam o agravamento de doenças e internações futuras, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo para a resolução desta demanda urgente.

Sala das sessões, em 25 de maio de 2026.

ENCAMINHE-SE

Em 25/5/26

Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Of. 1.681/2026
26/5/26